



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.342 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Renata Yara Carvalho Visolli.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Renata Yara Carvalho Visolli, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de março de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003700370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/03/2025 16:50

Checksum: **0BF8048B5AA673BBD5745BA5BAB1C2F559F8BAAF8B78221FAB0DA0DC3143243E**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 21/03/2025 11:56

Checksum: **3A444339A3D425B6D353D30E62F82CF177E9014C5E840877CF6671CAAAE935B2**

